

## MUNICÍPIO DO FUNCHAL **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

## EDITAL Nº 176/2013

## PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO AUTOMÓVEL NA TRAVESSA CONDE CARVALHAL

Faz-se público que, devido à circulação de viaturas pesadas de apoio à execução de uma obra, torna-se necessário proibir o estacionamento automóvel na Travessa Conde Carvalhal, troço entre a Rua Conde Carvalhal e a Av. Santiago Menor, a partir do dia 10-07-2013 (quarta-feira), até ao dia 22-08-2013 (quinta-feira), entre as entre as 08h00 e as 17h00, excepto aos fins de semana e feriados.

Município do Funchal, aos 07 de Julho de 2013

O Vereador

Por Delegação do Presidente da Câmara

Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves